



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 001/2014.022-PMB-CP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO Nº 001/2014, CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 – PMB, QUE VERSA SOBRE A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS EDUCATIVOS, OBEDECENDO AS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE, UTILIZANDO-SE DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, DE CADA UMA DAS UNIDADES A SEREM CONSTRUÍDAS NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUAS TRANSCRIÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO, DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA, QUE FAZEM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A EMPRESA PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA(PA), pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.750, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.873.592/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2161367 - SSP/PA e CPF(MF) sob nº 371.363.212-04, residente e domiciliado à Travessa Vereador Marcelino Castanho, nesta cidade, e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casada, portadora do RG nº 3505168 – SSP/PA e do CPF(MF) nº 643.203.322-53, residente e domiciliada à Avenida Cônego Clementino, nº 859, Bairro Morro, nesta cidade,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, com sede à Rua do Contorno, nº 196, Paragominas(PA), CEP: 68.625-000 inscrita no CNPJ(CPF) sob o nº 03.636.328/0001-97, representada pelo Sr. Wallace de Brito Cavalcante, portador da RG nº 2843976, e do CPF(MF) nº 075.812.544-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Termo Aditivo, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Considerando o conteúdo do Contrato nº 001/2014.022-PMB-CP, e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento ao Contrato Original, que tem como objeto a construção de espaços educativos, obedecendo as tipologias dos projetos padrão do FNDE, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, de cada uma das unidades a serem construídas nos estados, distrito federal e municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do projeto básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independentemente de suas transcrições, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo, visando modificar a localização, passando a vigorar com a redação abaixo.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Neste ato realocamos o local de construção da escola, que antes era no seguinte endereço: Comunidade Santo Antônio dos Soares, LATITUDE 1° 2' 58"S, LONGITUDE 46° 38' W e a que após autorização do FNDE passará a ser no seguinte endereço: Comunidade Bom Jesus, LATITUDE 1° 3' 58''S, LONGITUDE 46° 26' 38''W.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, nº001/2014.022-PMB-CP, celebrado entre as partes em 04 de maio de 2015, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

CLÁUSULA QUARTA: JUSTIFICATIVA

O 1º Termo Aditivo, ora em comento, trata do ajuste de prazo referente ao Contrato nº. 001/2014.022-PMB-CP, da Empresa PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, CNPJ(MF) nº 03.636.328/0001-97, que tem como objeto a construção de espaços educativos, obedecendo as tipologias dos projetos padrão do FNDE, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, de cada uma das unidades a serem construídas nos estados, distrito federal e municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do projeto básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independentemente de suas transcrições.

Com efeito, a mudança de localização justifica-se para melhor adequação técnica da obra e a mesmo foi aprovada pelo FNDE.

Ademais, a mudança de localidade por Termo Aditivo encontra-se amparada na Lei nº 8.666/1993 - que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, que assim preconiza:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Assim, a efetivação do 1º Termo Aditivo de localização justifica-se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que tal procedimento proporciona para Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA: FORO

As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Bragança-Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRAGANÇA(PA), 10 de outubro de 2015.

João Nelson Pereira Magalhães
Prefeito Municipal

Conceição de Maria da Silva Pinheiro
Secretária Municipal de Educação

PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: